

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 43/2017

SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNOSE NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa MAFFI E VIDOR LTDA - ME, localizada na Rua Francisco Pinheiro, Centro nº 296, na cidade de Palmeira das Missões – RS, CEP 98300-000, inscrita no CNPJ Nº 06.060.575/0001-86, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 43/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 26/07/2018 à 25/07/2019, pelo período de 12 (doze) meses.

Barra Funda/RS, em 26 de julho de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA CONTRATANTE MAFFI E VIDOR LTDA- ME CONTRATADO

Testemunhas:	
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO	BRUNA BIGNINI
CPF: 015.079.270.02	CPF: 042.498.830-51